



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6 623, DE 20 DE agosto DE 1991

Autoriza o funcionamento, em caráter experimental, de Feira Livre, no Jardim América

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no artigo 9º do Decreto nº 3759, de 16 de novembro de 1977,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o funcionamento, em caráter experimental, por um período de 90 (noventa) dias, da Feira Livre no Jardim América.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Feira Livre de que trata este artigo será implantada na Rua Toiti Kako, a partir da esquina com a Rua São Pedro, estendendo-se por um trecho de aproximadamente cem metros da via pública.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 20 de agosto de 1991.

[Handwritten signature]
OSCAR OLIVEIRA